



PORTARIA Nº. 171/2023

Retifica Portaria nº 040/2023, que concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Retifica o art. 1º da Portaria nº 040/2023, de 25 de janeiro de 2023, que concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal:

Onde se lê:

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo de Professora, **Mara Regina Rafaelli**, matrícula 555-0, passando para a Classe “D” por obter o período efetivo de exercício, conforme preveem os artigos a 9º a 15, da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Leia-se

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo de Professora, **Mara Regina Rafaelli**, matrícula 555-0, passando para a Classe “E” por obter o período efetivo de exercício, conforme preveem os artigos a 9º a 15, da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 24 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração